

O conhecimento dos graduandos concluintes do curso de Enfermagem de um Centro Universitário da Zona Sul da cidade de São Paulo sobre descarte de medicamentos no âmbito domiciliar.

P. A. ADRIANI¹; A. S. MACEDO²; E. R. S. PINTO²; E. S.ESPIRITO SANTO²; V. S. SILVA².

¹ Mestre em enfermagem pela Universidade de Guarulhos. Docente do Centro Universitário Ítalo Brasileiro.

² Acadêmicos do curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário Ítalo Brasileiro – UNÍITALO.

E-mail: paula.adriani@uniitalo.edu.br

COMO CITAR O ARTIGO:

ADRIANI, P. A. et al. **O conhecimento dos graduandos concluintes do curso de Enfermagem de um Centro Universitário da Zona Sul da cidade de São Paulo sobre descarte de medicamentos no âmbito domiciliar. Uníitalo em Pesquisa**, URL: www.italo.com.br/pesquisa. São Paulo SP, v.7, n.1, p. 38-68, jan/2017.

Uníitalo em Pesquisa, São Paulo SP, v.7, n.1 janeiro 2017

RESUMO

Os resíduos de serviços de saúde são classificados de acordo com suas características e consequências em relação ao meio ambiente. Neste estudo foi analisada a preocupação com o gerenciamento dos resíduos químicos pertencentes ao grupo B, que englobam produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; antirretrovirais que são considerados um problema de saúde pública e conseqüentemente exigem conhecimentos que promovam o desenvolvimento de programas educativos, devendo incluir orientações sobre os cuidados relativos ao seu descarte quando são provenientes de domicílio. **Objetivo:** Levantar o conhecimento dos graduandos concluintes do curso de enfermagem de um centro universitário da zona sul da cidade de São Paulo sobre descarte de medicamentos no âmbito domiciliar. **Metodologia:** O estudo foi realizado por meio de pesquisa quantitativa com delineamento transversal. **Conclusão:** O exposto evidencia que a grande maioria dos universitários já possuem formação profissional na área da saúde, embora observou-se que muitos se perderam com respostas controversas na amostra, notando-se a necessidade de uma abordagem mais enfática nos cursos técnicos e de graduação, o que favorecerá o conhecimento dos grupos. Observa-se ainda pelos resultados obtidos, que o futuro profissional Enfermeiro tem papel relevante frente ao descarte de medicamentos do grupo B no âmbito domiciliar por ser um profissional comprometido com a promoção, manutenção e recuperação da saúde visando a proteção da população e do meio ambiente. Assim, espera-se que essa pesquisa possa

proporcionar o conhecimento do Enfermeiro sobre a temática e ser abordada em discussões acadêmicas contribuindo na formação dos futuros Enfermeiros que serão gestores, cuidadores e educadores.

Palavras chave: Resíduos de Medicamentos; Poluição Ambiental; Meio Ambiente e Saúde Pública; Descarte de Medicamentos.

ABSTRACT

The health services residues are classified according to their characteristics and consequences in relation to the environment. In this study, we analysed the concern for the management of chemical waste belonging to group B, which include hormonal products and antimicrobial products; cytostatic; antineoplastic; immunosuppressive; digitalis; immunomodulators; antiretroviral that are considered a public health problem and therefore require knowledge that promote the development of educational programs should include guidelines on care related to their disposal when they are from home. Objective: Raise awareness of graduating nursing students of a university centre of the south area of the city of São Paulo on drug disposal in the home environment. Methodology: The study was conducted through quantitative research with cross-sectional design. Conclusion: The foregoing shows that the vast majority of students already have professional training in health, although it was observed that many were lost in controversial responses in the sample, noting the need for a more emphatic approach in technical and graduate courses, thus promoting knowledge of the groups. It is observed also by the results, that the future professional Nurse has an important part in the disposal of group B drugs in the home environment by being a professional committed to the promotion, maintenance and recovery of health aimed at protecting the population and the environment. Thus, it is expected that this research will provide knowledge to the Nurse on the subject and be addressed in academic discussions contributing to the formation of future Nurses who will be managers, caretakers and educators.

Keywords: Drug Residues; Environmental Pollution; Environmental and Public Health, Drug Disposal.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos 30 anos com o crescimento da população coligado ao acelerado processo de industrialização gerado na segunda metade do século XX, ocorreu um rápido crescimento na geração dos resíduos sólidos das mais diversas naturezas, que determinaram um processo contínuo de deterioração ambiental com sérias implicações na qualidade de vida humana (SILVA et al., 2014).

Dentre os resíduos sólidos descartados pela população, encontram-se os medicamentos, que pela legislação estão enquadrados no grupo B considerando a existência dos cinco grupos existentes de A a E, conforme a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) ANVISA nº 306/04 e Resolução CONAMA nº 358/05, que englobam substâncias químicas provenientes de produtos hormonais, antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; e anti-retrovirais que trazem preocupações com a preservação dos recursos naturais e com a saúde dos seres vivos dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade (BRASIL, 2006).

Inicialmente, é de total importância diferenciar resíduos dos serviços de saúde de rejeitos dos serviços de saúde, pois comumente são confundidos, inclusive pela legislação vigente. Define-se como resíduos todos os materiais, substâncias, objetos ou bens descartados resultantes de atividades do ser humano em sociedade, que poderá ser reutilizado, consertado ou reciclado enquanto que rejeitos são resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de serem reaproveitados e recuperados, não apresentam outra disponibilidade

que não a destinação final ambientalmente adequada (BRASIL, 2012). Sendo assim, será utilizado para a elaboração deste trabalho o termo rejeitos dos serviços de saúde (RSS).

No Brasil, órgãos como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) têm assumido o papel de orientar, definir regras e regular a conduta dos manipuladores, no que se refere à geração e ao manejo dos resíduos de serviços de saúde, com o objetivo de proteger a saúde pública e o ambiente natural (BATAGLIN; SOUZA; CAMPONARA, 2012).

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) considerado pela Resolução CONAMA n° 358/2005, deve ser executado por profissional de nível superior, apto pelo seu conselho de classe, obedecendo a critérios técnicos, a normas de coleta e transporte dos serviços locais de limpeza urbana, a normas da Vigilância Sanitária e legislação ambiental tendo por objetivo minimizar a produção de rejeitos. Além disso, também tem como objetivo proporcionar o encaminhamento seguro e eficiente, visando proteger o trabalhador, preservar a saúde pública e os recursos naturais do meio ambiente (BRASIL, 2005). Deve ser adaptado com as normas federais, estaduais e municipais em consonância com processos institucionais de biossegurança referentes às etapas do gerenciamento (geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final) (NERES et al., 2013).

A Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) 303/2005 “Dispõe sobre a autorização para o enfermeiro assumir a coordenação como responsável técnico do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)”.

Unifal em Pesquisa, São Paulo SP, v.7, n.1 janeiro 2017

De acordo com Silva (2014), nosso país apresenta uma das legislações sobre meio ambiente mais bem elaboradas do mundo. A fiscalização para a efetivação dessa lei é insuficiente, não sendo, portanto tarefa fácil definir um plano de gerenciamento integrado de RSS, presumindo-se a possíveis fatores como limitações de ordem financeira; deficiência na capacitação técnica e profissional; descontinuidade política e administrativa e deficiência no controle ambiental.

A preocupação com a poluição, a contaminação do ambiente natural por fármacos tanto no ambiente aquático, como no solo, é resultante do descarte indevido, da excreção de metabólitos, que não são eliminados no método de tratamento de esgotos (EICKHOFF; HEINECK; SEIXAS, 2009). A grande quantidade de fármacos nos domicílios proporciona a geração de maior quantidade de lixo, o que poderia ser evitado com o uso adequado desses, havendo assim menor preocupação quanto ao seu destino (BUENO; WEBER; OLIVEIRA, 2009).

Em relação a responsabilidade dos órgãos públicos nas diferentes esferas do governo (federal, estadual e municipal) a legislação ainda não apresenta um objetivo ao provimento de normas, assim como quanto à fiscalização do seu cumprimento, porém a lei obriga a esfera de governo municipal a prover os instrumentos necessários e adequados ao tratamento e destinação final dos rejeitos no âmbito domiciliar, mas grande parte dos municípios brasileiros não tem infraestrutura necessária, ou seja, faltam recursos humanos e materiais para a adequada gestão destes rejeitos (FALQUETO; KLIGERMAN, 2011).

Vendo a necessidade de empregar práticas sustentáveis no âmbito empresarial, novas ferramentas de gestão, como a logística reversa (LR), tornou-se um quesito importante para o desenvolvimento econômico e social. Trata-se de um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos rejeitos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada (BRASIL, 2012; GUARNIERI, 2011).

Diante disso, após a identificação de uma dificuldade encontrada pelos autores, surgiu o seguinte questionamento: Qual o conhecimento e a aplicabilidade que os concluintes da graduação de enfermagem possuem sobre o descarte de rejeitos químicos do grupo B utilizados no âmbito domiciliar e qual a sua relação com o meio ambiente e como o enfermeiro pode auxiliar à população sobre esta situação?

Assim, este estudo tem por objetivo levantar o conhecimento dos graduandos concluintes do curso de enfermagem de um centro universitário da zona sul da cidade de São Paulo sobre descarte de medicamentos no âmbito domiciliar, uma vez que estes futuros profissionais irão atuar como gestores, cuidadores e educadores.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa quantitativa com delineamento transversal com aplicação de questionário semi estruturado com respostas fechadas sobre dados sociodemográficos e sobre o conhecimento dos graduandos concluintes de enfermagem de uma Instituição Privada de Ensino Superior localizada na zona sul da cidade

de São Paulo sobre o descarte de medicamentos utilizados no âmbito domiciliar.

Para esta pesquisa, foi utilizada uma amostra por conveniência, com 57 alunos, que foi realizada nos meses de outubro e novembro de 2015. Considerou-se a aceitação voluntária e individual da população em participar da pesquisa, favorecendo a captação das idéias gerais e da identificação dos aspectos críticos da pesquisa, bem como com a presença da mesma nos dias e horários da coleta sem comprometer o andamento das atividades acadêmicas.

Como critérios de inclusão para o estudo foram considerados os alunos de enfermagem concluintes, devidamente matriculados na instituição no período da pesquisa e com disponibilidade para participar do estudo. Para exclusão foram considerados os concluintes ausentes no período da coleta devido ausência ou por licença médica e por não possuir medicação em domicílio.

A pesquisa só ocorreu após autorização da Plataforma Brasil sob o Parecer Nº 1.247.784, em respeito à resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pelos participantes, respeitando-se os princípios de beneficência, justiça e respeito à dignidade humana.

A análise dos dados foi realizada com o auxílio do programa Excel do Windows XP e compatível seguidos do uso de tabelas em uma análise quantitativa a fim de caracterizar os resultados obtidos do questionário aplicado aos graduandos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Aceitaram participar do estudo 61 alunos concluintes. Após análise dos critérios de inclusão e exclusão foram descartados 4 participantes por não possuírem medicamentos em domicílio, passando a amostra final para 57 participantes.

Quanto ao gênero dos participantes, 52 (91,2%) são do gênero feminino e 5 (8,8%) são do gênero masculino.

Na pesquisa de Matos, Toassi e Oliveira (2013) ao término do século XIX, a profissionalização da mulher vinculava-se ao cuidado, à educação e ao auxílio, sendo entendido como dom ou vocação. O predomínio do gênero feminino na enfermagem é uma particularidade da sua história, desde os seus primórdios, é a primeira profissão feminina universitária em nosso país (MARTINS et al., 2006).

Quanto à idade dos participantes, observou-se que a maioria pertence à faixa etária de 36 a 45 anos, correspondendo a 25 (43,9%) dos participantes. A faixa etária de 36 a 45 anos indica uma população relativamente jovem em fase produtiva de suas vidas (CAMPOS; FARIAS; RAMOS, 2009).

Com os programas do Ministério da Educação e Cultura (MEC) destacando o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Programa de Financiamento Estudantil (FIES), o acesso da população nas Instituições de Ensino Superior (IES) privadas tem atraído um grande número de alunos, devido ao acesso facilitado por estes programas, principalmente nas regiões de periferia (SILVA et al., 2012). Quanto à formação dos participantes na área de enfermagem, 27 (47,4%) são técnicos de Enfermagem, 15 (26,3%) não possuem

formação na área, 8 (14,0%) são auxiliares de Enfermagem e 7 (12,3%) possuem formação de técnico e auxiliar de Enfermagem.

Para Brito, Brito e Silva (2009), os alunos que possuem formação de nível técnico em enfermagem buscam a graduação como um processo de oportunidade de crescimento pessoal, profissional e salarial devido às mudanças adquiridas nesta nova etapa.

Quanto à verificação do prazo de validade dos medicamentos pelos concluintes da graduação de enfermagem (Tabela 1), 54 (94,7%) afirmam verificar o prazo de validade.

TABELA 1 – Verificação do prazo de validade dos medicamentos pelos concluintes da graduação de enfermagem. São Paulo, 2015.

Variável	Categoria	N	%
Verifica o prazo de validade dos medicamentos	Sim	54	94,7
	Não	3	5,3
TOTAL		57	100

Fonte: Autores deste trabalho

A utilização de fármacos para a manutenção do tratamento ou mesmo para a cura de um agravo é inquestionável. Muitas vezes, não são consumidos por completo após a sua aquisição, devido a diversos fatores (erros de prescrição, dispensação, forma incorreta de administração) (KALINKE; MARTINS JÚNIOR, 2014).

Para Bueno, Weber e Oliveira (2009), o excesso de medicamentos proporciona a geração de maior quantidade desses, trazendo uma preocupação quanto ao seu destino e normas que possam promover campanhas de conscientização da população, especialmente quanto ao

Unifitalo em Pesquisa, São Paulo SP, v.7, n.1 janeiro 2017

descarte adequado de medicamentos, proporcionando também estrutura para que esse possa ser realizado.

Diante do exposto, a falta de observação da amostra quanto ao prazo de validade foi mínima, indicando a preocupação sobre este aspecto.

Quando analisada a frequência de verificação do prazo de validade pelos discentes concluintes da graduação de enfermagem (Tabela 2), observa-se que 31 (54,4%) participantes só o fazem quando vão utilizar o medicamento.

TABELA 2 – Frequência de verificação do prazo de validade pelos discentes concluintes da graduação de enfermagem. São Paulo, 2015.

Variável	Categoria	n	%
Frequência que verifica o prazo de validade	Somente quando vai utilizar o medicamento	31	54,4
	Mais de 1 vez por ano	17	29,8
	No máximo 1 vez por ano	5	8,8
	Não respondeu	4	7,0
TOTAL		57	100

Fonte: Autores deste trabalho

O estudo de Trindade et al. (2013) apontou a importância na verificação da frequência do prazo de validade de um medicamento, pois garante que o produto esteja em situação apropriada de consumo, quando seu armazenamento for realizado de forma apropriado. Este cuidado reduz possíveis alterações em sua composição diminuindo o risco de envenenamento

Na análise sobre as respostas dos concluintes da graduação de

enfermagem quanto a forma de descarte dos medicamentos vencidos (Tabela 3), observa-se que 38 (66,6%) participantes afirmam descartar os rejeitos do domicílio em locais incorretos como lixo comum e rede de esgoto e 17 (29,8%) entregam em um ponto correto de coleta como UBS, farmácia ou ANVISA.

TABELA 3 – Forma de descarte dos medicamentos vencidos. São Paulo, 2015.

Variável	Categoria	n	%
Forma de descarte dos medicamentos vencidos	Lixo comum	31	54,4
	Vaso sanitário	6	10,5
	Pia ou tanque	1	1,8
	Entrega em uma UBS	12	21,1
	Entrega a uma unidade da ANVISA	3	5,3
	Entrega em uma farmácia	2	3,5
	Mais de uma resposta	2	3,5
TOTAL		57	100

Fonte: Autores deste trabalho

Segundo Gasparini, Gasparini e Frigieri (2011), o descarte inadequado dos RSS é feito pela grande parcela da população brasileira em decorrência de falta de informação e divulgação sobre as consequências causadas pelos medicamentos ao meio ambiente e por carência de postos de coleta.

Diante do descarte inadequado, a maioria da população elimina os RSS principalmente em lixo comum ou vaso sanitário, sendo que o último é o principal acesso para a entrada de medicamentos no

ambiente aquático por meio da corrente de fluidos oriundos das estações de tratamento de esgotos (ETEs) onde apresentam limitações na remoção de uma variedade de fármacos (CARVALHO et al., 2009; VAZ; FREITAS; CIRQUEIRA, 2011).

A legislação existente no Brasil é direcionada aos estabelecimentos de saúde quanto ao acondicionamento, transporte e seu destino final, não englobando a população no geral quanto aos rejeitos do grupo B. Haja vista que, por lei, os estabelecimentos comerciais como farmácias, drogarias e centros de saúde não são obrigados a recolher esses produtos, mesmo se ainda estiverem dentro do prazo de validade, o que dificulta o entendimento da população sobre os impactos decorrentes deste descarte inadequado (HOPPE; ARAÚJO, 2012; UEDA et al., 2009).

Ao analisar o apontamento sobre a forma de descarte utilizada (Tabela 4), 24 (42,1%) participantes acreditam que a forma que praticam não é a correta, 19 (33,3%) acreditam ser a correta e 14 (24,6%) nunca pensaram no assunto.

TABELA 4 – Visão sobre o modo de descarte dos medicamentos ser correta. São Paulo, 2015.

Variável	Categoria	n	%
A forma de descarte dos medicamentos está correta	Não	24	42,1
	Sim	19	33,3
	Nunca pensei nisso	14	24,6
TOTAL		57	100

Fonte: Autores deste trabalho

Como já citado por Gasparini, Gasparini e Frigieri (2011) sobre a carência de informação existente na sociedade, André e Takayanagui (2015) relatam que a sociedade deve se preocupar com o gerenciamento dos RSS por ser considerado um problema de saúde pública e exigir conhecimentos que promovam o desenvolvimento de programas educativos, devendo incluir orientações sobre os cuidados com os rejeitos resultantes de tratamentos no âmbito domiciliar.

Cada vez mais deve-se exigir dos governantes e da sociedade a adoção de estratégias e ações que impactem positivamente sobre as questões do meio ambiente. Assim, a discussão sobre o descarte, especialmente os rejeitos químicos, deve ser pauta não só no espaço político, mas também no acadêmico e nos serviços de saúde. Uma forma de solucionar essa questão seria colocar em prática o exercício do bom senso, juntamente com a educação, com a capacitação do profissional qualificado para transformar o pensamento e formar profissionais capazes de enfrentar os problemas de hoje (ALENCAR et al., 2014; GARBIM et al., 2015).

Ao analisar as maiores dificuldades encontradas pelos concluintes para a realização do descarte em uma unidade adequada (Tabela 5), 26 (45,6%) participantes afirmam nunca ter pensado no assunto, 19 (33,3%) alegam ser a distância dos pontos de descarte, 9 (15,8%) por não saber onde fica o local correto de descarte, 2 (3,5%) não responderam a questão e 1 (1,8%) deu mais de uma resposta.

TABELA 5 – Dificuldades encontradas pelos concluintes da graduação de enfermagem quanto a encaminhar os medicamentos aos órgãos competentes. São Paulo, 2015.

Variável	Categoria	n	%
Maiores dificuldades para encaminhar os medicamentos aos órgãos competentes	Nunca pensei nisso	26	45,6
	Distância da residência	19	33,3
	Não saber onde fica o local	9	15,8
	Não respondeu	2	3,5
	Mais de uma resposta	1	1,8
TOTAL		57	100

Fonte: Autores deste trabalho

No Brasil, a ineficiência existente sobre os RSS aponta que cada vez mais há necessidade de desenvolver e buscar melhorias nas pesquisas realizadas pelas diversas áreas de conhecimento. A aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) tornou a Logística Reversa um instrumento que viabiliza o destino ambientalmente correto de diversos tipos de rejeitos. O grupo técnico temático coordenado pelo Ministério da Saúde tem por objetivo elaborar uma proposta do instrumento para rejeitos de medicamentos, de acordo com o PNRS. A implantação da LR se apresenta como responsabilidade de toda a cadeia farmacêutica, incluindo o consumidor final, que é o principal envolvido no processo (SPINA, 2014).

Sob essa perspectiva, a logística reversa é uma proposta que poderá minimizar o impacto negativo em relação ao encaminhamento dos medicamentos aos órgãos competentes sendo necessária uma ação educativa junto à população.

A Tabela 6 aponta o conhecimento dos discentes sobre as consequências do descarte inadequado de medicamentos, sendo que dos 57 alunos entrevistados, 36 (63,2%) afirmaram saber as consequências do descarte indevido dos medicamentos, 10 (17,5%) afirmaram não saber e 11 (19,3%) alegam nunca ter pensado sobre isso.

TABELA 6 – Conhecimento dos discentes sobre as consequências do descarte inadequado de medicamentos. São Paulo, 2015.

Variável	Categoria	n	%
Sabe as consequências do descarte indevido de medicamentos	Sim	36	63,2
	Não	10	17,5
	Nunca pensei nisso	11	19,3
TOTAL		57	100

Fonte: Autores deste trabalho

Esses medicamentos em especial, considerados substâncias químicas, podem ocasionar problemas sanitários, desvalorização de áreas afetadas, o surgimento de áreas de risco, contaminação do solo, dos rios, dos lagos, dos oceanos, dos lençóis freáticos quando expostos a condições adversas (umidade, temperatura e luz), podendo transformar-se em substâncias tóxicas afetando o equilíbrio do ambiente natural, causando alterações em ciclos biogeoquímicos, interferindo nas teias e cadeias alimentares (CARVALHO et al., 2009; PINTO et al., 2014; RAMIRES, 2012).

Dentro desse cenário, os anticoncepcionais pela sua potencialidade merecem uma atenção especial, afetando

prejudicialmente o sistema reprodutor de peixes machos causando a feminização nesses organismos aquáticos presentes em rios contaminados com descarte de efluentes de estações de tratamento de esgoto. Outros produtos que requerem atenção são os antineoplásicos e imunossupressores utilizados em quimioterapia, que são conhecidos como potentes agentes mutagênicos (JOÃO, 2011).

Dos 19 concluintes da graduação de enfermagem que acreditam que a forma de descarte dos medicamentos em sua residências ser a correta, 15 (78,9%) entregam nas unidades adequadas de coleta e 4 (21,1%) não (Tabela 7).

TABELA 7 – Apontamento dos participantes que responderam acreditar que a forma de descarte dos medicamentos ser a correta e a forma como descartou. São Paulo, 2015.

Variável	Categoria	n	%
Acredita que a forma de descarte dos medicamentos está correta e onde entrega	Entrega em uma UBS	9	15,8
	Vaso sanitário	3	5,3
	Entrega na unidade da ANVISA	3	5,3
	Entrega em uma farmácia	2	3,5
	Pia ou tanque	1	1,8
	Lixo comum	1	1,8
TOTAL		19	100

Fonte: Autores deste trabalho

A questão sobre a falta de conhecimento sobre o descarte adequado é decorrente da falta de conhecimento e informação sobre o

assunto e sobre os postos de recolhimento (FIGUEIREDO et al., 2011; GASPARINI; GASPARINI; FRIGIERI, 2011).

Existem programas de recolhimento de medicamentos sem uso oferecidos à população em países como Estados Unidos, Canadá, Itália, França e Austrália (EICKHOFF; HEINECK; SEIXAS, 2009).

Dos 24 participantes que afirmaram saber que a forma de descarte dos medicamentos está incorreta (Tabela 8), 13 (22,8%) nunca pensaram no dano que o descarte incorreto pode ocasionar.

TABELA 8 – Apontamento dos participantes que responderam acreditar que a forma de descarte dos medicamentos ser a incorreta e a forma como descartou. São Paulo, 2015.

Variável	Categoria	n	%
Acredita que a forma de descarte dos medicamentos esta incorreta e como descarta	Nunca pensaram no dano	13	22,8
	Alegam a distância do local	6	10,5
	Não sabem onde descartar	5	8,8
TOTAL		24	100

Fonte: Autores deste trabalho

A ANVISA não define normas específicas, muito embora estudem uma resolução que prevê que as farmácias e drogarias poderiam aceitar os medicamentos em desuso. Em contrapartida, o CONAMA estabelece normas para o lixo no âmbito hospitalar, mas não faz algum tipo de regulamentação sobre como proceder com os rejeitos no âmbito domiciliar resultando em desorganização, em ineficiência, sem gerenciamento adequado deixando a cargo da consciência de cada um.

Tornando-se imprescindível a avaliação da forma que este descarte é realizado, visando a orientação para a população (FIGUEIREDO et al., 2011; SILVA; SOUZA; PAIVA, 2012).

Dos 36 concluintes que afirmam saber as consequências do descarte indevido de medicamentos, quando confrontadas as respostas sobre onde descarta, obteve-se que 17 (47,2%) descartam em locais adequados como UBS, postos de saúde e órgãos competentes e 17 (47,2%) descartam em locais inadequados como lixo comum, vaso sanitário, pia ou tanque (Tabela 9).

TABELA 9 – Apontamento dos participantes que responderam saber as consequências do descarte indevido de medicamentos, quando confrontadas as respostas sobre onde descarta. São Paulo, 2015.

Variável	Categoria	n	%
Sabe as consequências do descarte indevido de medicamentos e onde descarta	Lixo comum	12	21,1
	Entrega em uma UBS	12	21,1
	Vaso sanitário	4	7,0
	Entrega em um órgão de saúde competente (ANVISA)	3	5,3
	Entrega em uma farmácia	2	3,5
	Mais de uma resposta	2	3,5
	Pia ou tanque	1	1,8
	TOTAL		36

Fonte: Autores deste trabalho

Observa-se com os resultados desta pesquisa que esta é uma situação alarmante, visto que trata de futuros enfermeiros que deveriam

estar aptos a informar à população e servirem como modelo de prática adequada.

Verificou-se na Tabela 10 o confronto de informações dadas pelos discentes, sendo que de 57 (100%) participantes, 42 (73,7%) são formados como Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem e destes somente 17 (40,5%) descartam os medicamentos em local adequado com UBS, posto da ANVISA ou farmácia.

TABELA 10 – Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem que responderam sobre a forma correta de descarte em UBS, farmácia ou em um dos postos da ANVISA. São Paulo, 2015.

Variável	Categoria	n	%
Profissional de saúde que realiza o descarte de forma correta	Entrega em uma UBS	12	21,1
	Entrega a uma unidade da ANVISA	3	5,3
	Entrega em uma farmácia	2	3,5
TOTAL		17	100

Fonte: Autores deste trabalho

Diante desta situação, Moreschi et al. (2014), descrevem que os futuros profissionais necessitam aprimorar a elaboração de produções científicas, discussões e reflexões sobre saúde socioambiental e suas interfaces, e conseqüentemente capacitar-se para o correto gerenciamento dos RSS, reconhecendo que existe negligência nos procedimentos realizados que geram impacto ambiental e suas repercussões para a saúde pública.

Assim sendo, percebe-se que tais conhecimentos e atitudes necessitam ser abordados nos cursos de saúde das instituições de ensino superior, por meio da conscientização desses estudantes para que sejam estimulados a práticas mais condizentes com sua posição profissional.

4 CONCLUSÃO

O exposto evidencia que a grande maioria dos universitários já possui formação profissional na área da saúde, embora observou-se que muitos se perderam nas respostas da amostra, pois por já atuarem na área, deveriam saber a forma correta de descarte, notando-se a necessidade de uma abordagem mais enfática nos cursos técnicos e de graduação, o que favorecerá o conhecimento dos grupos. Observa-se ainda que o futuro profissional Enfermeiro tem papel revelante frente ao descarte de medicamentos do grupo B no âmbito domiciliar por ser um profissional comprometido com a promoção, a manutenção e a recuperação da saúde visando a proteção da população e do meio ambiente além de ser o profissional que favorece e facilita orientação da população. Assim, espera-se que essa pesquisa possa proporcionar o conhecimento do enfermeiro sobre a temática e ser abordada em discussões acadêmicas contribuindo na formação dos futuros enfermeiros que serão gestores, cuidadores e educadores.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, T. O. S.; MACHADO, C. S. R.; COSTA, S. C. C.; ALENCAR, B. R. **Descarte de medicamentos**: uma análise da prática no Programa Saúde da Família. *Ciênc. Saúde Coletiva*, v. 19, n. 7, p. 2157-66, jul. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232014000702157>. Acesso em: 12 mar. 2016.

ANDRÉ, S. C. S.; TAKAYANAGUI, A. M. M. **Orientações sobre o descarte de resíduos gerados em domicílios de usuários de insulina**. *Revista Baiana de Saúde Pública*, v. 39, n. 1, p.105-118, jan./mar. 2015. Disponível em: <<http://files.bvs.br/upload/S/0100-0233/2015/v39n1/a5138.pdf>>. Acesso em: 24 fev. 2016.

BATAGLIN, M. S.; SOUZA, M. H. T.; CAMPONARA, S. **Conhecimento da equipe de enfermagem sobre a segregação dos resíduos sólidos em ambiente hospitalar**. *Ensino, Saúde e Ambiente*, v. 5, n. 3, p. 69-83, dez. 2012. Disponível em: <<http://ensinosaudeambiente.uff.br/index.php/ensinosaudeambiente/artic le/view/16>>. Acesso em: 11 nov. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde**/ Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.182 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/manual_gerenciamento_residuos.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2016.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005**. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Publicada no DOU no 84, de 4 de maio de 2005, Seção 1, páginas 63-65. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=462>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

_____. [Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010]. **Política nacional de resíduos sólidos [recurso eletrônico]**. – 2. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 73 p. – (Série legislação; n. 81) Disponível em: <http://fld.com.br/catadores/pdf/politica_residuos <http://fld.com.br/catadores/pdf/politica_residuos_solidos.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2016.

BRITO, A. M. R.; BRITO, M. J. M.; SILVA, P. A. B. **Perfil sociodemográfico de discentes de enfermagem de instituições de ensino superior de Belo Horizonte**. Escola Anna Nery Revista de Enfermagem, v. 13, n. 2, p. 328-333, 2009. Disponível em: <<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&src=google&base=LILACS&lang=p&nextAction=Ink&exprSearch=516410&indexSearch=ID>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

BUENO, C. S.; WEBER, D; OLIVEIRA, K. R. **Farmácia caseira e descarte de medicamentos no bairro Luiz Fogliatto do município de Ijuí – RS**. Rev Ciênc Farm Básica Apl, v. 30, n. 2, p. 75-82, 2009. Disponível em: <<http://files.bvs.br/upload/S/1808-4532/2009/v30n2/a011.pdf>>. Acesso em: 03 fev. 2016.

CAMPOS, R. M.; FARIAS, G. M.; RAMOS, C. S.. **Satisfação profissional da equipe de enfermagem do SAMU/Natal**. Rev Eletr Enf, v. 11, n. 3, p. 647-57, 2009. Disponível em: <https://www.fen.ufg.br/fen_revista/v11/n3/v11n3a24.htm>. Acesso em: 27 mai. 2016.

CARVALHO, E. V., FERREIRA, E.; MUCINI, L.; SANTOS, C. Aspectos legais e toxicológicos do descarte de medicamentos. **Revista Brasileira de Toxicologia**, v. 22, n. 1-2, p. 1-8. 2009. Disponível em: <[http://www.sbtox.org.br/Revista_SBTox/V22\[1-2\]2009/V22%20n%201-2%20Pag%2001-08.pdf](http://www.sbtox.org.br/Revista_SBTox/V22[1-2]2009/V22%20n%201-2%20Pag%2001-08.pdf)>. Acesso em: 27 fev. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução Cofen-303/2005**. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3032005_4338.html>. Acesso em: 27 fev. 2016.

EICKHOFF, P.; HEINECK, I.; SEIXAS, L. J. Gerenciamento e destinação final de medicamentos: uma discussão sobre o problema. **Rev. Bras. Farm**, v. 90, n. 1, p. 64-8.2009. Disponível em: <http://rbfarma.org.br/files/pag_64a68_208_gerenciamento_destinacao.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2016.

FALQUETO, E.; KLIGERMAN, D. C. Análise normativa para descarte de resíduos de medicamentos: estudo de caso da região sudeste do Brasil. **Revista de Direito Sanitário**, v. 13, n. 2, p. 10-23. jul./out., 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/89572/92396>>. Acesso em: 03 mar. 2016.

FIGUEIREDO, M. C.; SILVA, K. V. C. L.; BONACINA, C. M.; ORTIZ, F. T. Armazenagem de medicamentos em domicílios pelos moradores do bairro Figueirinha, em Xangri-lá, RS. **Revista de Ciências Médicas e Biológicas**, v. 10, n. 2, p. 140-145, 2011. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/cmbio/article/view/5788/4176>>. Acesso em: 28 mai. 2016.

GARBIM, A. J. I.; GOMES, A. M. P.; SOUZA, M. P.; ARCIERI, R. M.; ROVIDA, T. A. S.; GARBIN, C. A. S. A responsabilidade socioambiental na formação acadêmica. **O Mundo da Saúde**, v. 39, n. 1, p. 119-125. 2015. Disponível em: <http://www.saocamilo-sp.br/mundo_saude /155569/A12.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2016.

GASPARINI, J. C.; GASPARINI, A. R.; FRIGIERI, M. C. Estudo do descarte de medicamentos e consciência ambiental no município de Catanduva-SP. **Ciência & Tecnologia**, v. 2. n. 1. p. 38-51, 2011. Disponível em:

<<http://www.citec.fatecjab.edu.br/index.php/files/article/viewFile/10/11>>. Acesso em: 03 mar. 2016.

GUARNIERI, P. **Logística Reversa**: em busca do equilíbrio econômico e ambiental. Recife: Ed. Clube de Editores, 2011.

HOPPE, T. R. G. ; ARAÚJO, L. E. B. Contaminação do meio ambiente pelo descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados. **Revista Monografias Ambientais**, v. 6, n. 6. p. 1248–1262, mar. 2012. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/remoa/article/view/4627>>. Acesso em: 03 mar. 2016.

JOÃO, W. S. J. **Descarte de medicamentos**. Pharmacia Brasileira, n. 82, p. 14-16, 2011. Disponível em: <http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/132/014a016_artigo_dr_walter.pdf>. Acesso em: 27 mai. 2016.

KALINKE, A. C.; MARTINS JÚNIOR, L. **Descarte de medicamentos**: situação atual, impactos e conhecimento da população. Revista Saúde e Pesquisa, v. 7. n. 3. p. 525-530, set./dez. 2014. Disponível em: <<http://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/saudpesq/article/view/3639/2495>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

MARTINS, C.; KOBAYASHI, R. M.; AYOUB, A.C.; LEITE, M. M. J. **Perfil do enfermeiro e necessidades de desenvolvimento de competência profissional**. Texto contexto – enferm, v. 15, n. 3, jul./set. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072006000300012>. Acesso em: 27 mai. 2016.

MATOS, I. B.; TOASSI, R. F. C.; OLIVEIRA, M. C. de. **Profissões e ocupações de saúde e o processo de feminização**: tendências e implicações. Athenea digital: revista de pensamiento y investigación social, Barcelona, v. 13, n. 2. p. 239-244, jul. 2013. Disponível em:

<<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/118035/000894801.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 27 mai. 2016.

MORESCHI, C.; REMPEL, C.; BACKES, D. S.; CARRENO, I.; SIQUEIRA, D. F.; MARINA, B. **A importância dos resíduos de serviços de saúde para docentes, discentes e egressos da área da saúde.** Rev Gaúcha Enferm, v. 35, n. 2, p. 20-26, jun., 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rgenf/v35n2/pt_1983-1447-rgenf-35-02-00020.pdf>. Acesso em: 12 set. 2013.

NERES, A. A.; BRITO, M. A. L.; ROCHA, M. C. E; SILVA, I. C. R. **As ações adequadas do gestor hospitalar garantem a tutela da qualidade ambiental: o gerenciamento dos resíduos sólidos de saúde.** Acta de Ciências e Saúde, v. 2, n. 2, p. 37-58, 2013. Disponível em: <<http://www.ls.edu.br/actacs/index.php/ACTA/article/view/60/66>>. Acesso em: 12 set. 2013.

PINTO, G. M. F.; SILVA, K. R.; PEREIRA, R. F. A. B.; SAMPAIO, S. I. **Estudo do descarte residencial de medicamentos vencidos na região de Paulínia (SP), Brasil.** Eng. sanit. Ambient, v. 19, n. 3, p. 219-224, 2014. Disponível em: <<http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17392/material/DESCARTE%20DE%20MEDICAMENTOS%20EM%20LUGARES%20INAPROPRIADOS.pdf>>. Acesso em: 27 mai. 2016.

RAMÍRES, M. D. C. T. **Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde:** proposta de modelo para um hospital do município do Panamá, República do Panamá. 2012, 175p. Dissertação (Pós-Graduação em Saúde Pública), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6134/tde-14052012-110504/pt-br.php>>. Acesso em: 01 nov. 2013.

SILVA, A. C. **Análise da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos em capitais do Nordeste Brasileiro:** o caso de Aracaju/SE e João Pessoa/PB, 2014, 156 pgs. Dissertação (Pós-Graduação), Universidade Unifal em Pesquisa, São Paulo SP, v.7, n.1 janeiro 2017

Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, 2014. Disponível em: <http://bdtd.biblioteca.ufpb.br/tde_arquivos/4/TDE-2014-09-18T113635Z-3228/Publico/arquivototal.pdf>. Acesso em: 12 out. 2015, 15:56.

SILVA, J. R.; SOUZA, M; PAIVA, A. S. **Avaliação do uso racional de medicamentos em estoque domiciliar**. Ensaio e Ciência: Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde, v. 16, n. 1, p.109-24, 2012.

Disponível em:

<<http://www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/ensaioeciencia/article/view/2821/2675>>. Acesso em: 08 mar. 2016, 13:44.

SILVA, K. L.; SENA, R. R.; SILVEIRA, M. R.; TAVARES, T. S.; SILVA, P. M. **Desafios da formação do enfermeiro no contexto da expansão do ensino superior**. Esc Anna Nery Rev Enferm, v. 16, n. 2, p. 380-387, 2012. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/profile/Paloma_Silva2/publication/262715655_Nursing_education_challenges_in_a_context_of_growth_in_participation_in_higher_education/links/540ef8580cf2f2b29a3d20ef.pdf>.

Acesso em: 01 jun. 2016, 16:04.

SILVA, R. R. F.; LIMA, A. M. C.; FERNANDES NETO, J. T.; PEREIRA, D. I. S.; GUIMARÃES, B. S.; QUEIROZ, F. M. **Reaproveitamento e sensibilização de uma comunidade escolar: impactos ambientais causados pelos resíduos sólidos e solução encontrada pelos alunos**. Journal of Biology & Pharmacy and Agricultural Management, v. 10, n. 1, 2014. Disponível em:

<<http://revista.uepb.edu.br/index.php/biofarm/article/view/2392/1185>>.

Acesso em: 20 abr. 2016, 16:57.

SPINA, G. A. **Logística Reversa do pós-venda de medicamentos: uma análise da política nacional de resíduos sólidos no varejo farmacêutico na cidade de São Paulo**. 2014. Dissertação (Mestrado), Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2014. Disponível em:

<<http://bibliotecatede.uninove.br/bitstream/tede/1200/2/Glauco%20Antonio%20Spina.pdf>>. Acesso em: 27 mai. 2016, 20:53.

TRINDADE, M. S.; NISHIJIMA, T.; HILLG, C.; SALAU, N. P. G. **Descarte final de medicamentos: a percepção dos alunos de uma escola pública de Sobradinho, RS.** Monografia (Educação Ambiental), Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013. Disponível em: <http://repositorio.ufsm.br:8080/xmlui/bitstream/handle/1/804/Trindade_Mylene_Serena.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27 mai. 2016, 16:10.

UEDA, J.; TAVERNARO, R.; MAROSTEGA, V.; PAVAN, W. **Impacto ambiental do descarte de fármacos e estudo da conscientização da população a respeito do problema.** Revista Ciências do Ambiente On-Line, v. 5, n. 1, jul., 2009. Disponível em: <<http://www.bhsbrasil.com.br/descarteconsciente/Estudo%20Unicamp.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2016, 13:02.

VAZ, K. V.; FREITAS, M. M.; CIRQUEIRA, J. Z. **Investigação sobre a forma de descarte de medicamentos vencidos.** Cenarium Farmacêutico, v. 4, n. 4, p. 17-20, 2011. Disponível em: <http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/downloads/cenarium_04_14.pdf>. Acesso em: 28 mai. 2016, 09:13.